



Leis

Decretos

Portarias

PORTARIA Nº 514, DE 12 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação da servidora Thamirys Martins Pedrosa, matrícula 19042, constante na Portaria nº 1337, de 24 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 515, DE 12 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR aservidora Thamirys Martins Pedrosa, matrícula 19042, cargo PEI, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEI Maria Mirian de Almeida “Irmã Bernadete”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 516, DE 12 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação da servidora Maria Helena Ribeiro Rocha, matrícula 18971, constante na Portaria nº 1722, de 30 de Setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 517, DE 12 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR aservidora Maria Helena Ribeiro Rocha, matrícula 18971, cargo PI, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180,



de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEF Prof^ª Judith Campista César.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 521, DE 12 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR oservidor Wallace Ricardo Sant’Ana ,matrícula 21255, cargo PIII, para o exercício da função de Vice-Diretor de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEF Prof^ª Judith Campista César .

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 520, DE 12 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR aservidora Elaine Moscardo Gomes Labinas, matrícula 18632, cargo PEI, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEI Alice Klier Monteiro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desde fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 519, DE 12 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR aservidora Elizabete Magalhães, matrícula 26085 , cargo PI, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEI Professor Ulysses Carlos Schimidt.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 518, DE 12 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Danielle Leone Paiva, matrícula 18610, cargo PEI, para o exercício da função de Vice- Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEI Professor Luiz Américo Pastorino

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 522, DE 12 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 17.376/15,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/05/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora ZENITH DE ARAÚJO MONTEIRO, portadora do RG nº 12.861.539-4, titular do cargo de Professor III, Padrão 1, Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 54 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 123 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 523, DE 12 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 13.130/15,

APOSENTA, voluntariamente, a contar de 16/05/2015, nos termos do artigo 40, § 1º, III, b, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 175 da L.C. nº 001/90 e com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor SEBASTIÃO PEDRO DOS SANTOS, RG. nº 25.975.103-0, titular do cargo de Braçal, Ref. "18" - Grau "A", lotado na Secretaria de Obras, contando com 66 anos de idade e mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais na Ref.: "18", Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA No. 524, DE 12 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 57.546/2014;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor ANTONIO MARCOS BAPTISTA – matrícula 2550, titular do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, II, III e IX do Artigo 255; X, XIV e XV do Artigo 256; c/c o Artigo 270 – incisos I, IV, X - 1ª parte e XIII, todos da Lei Complementar no. 001/90 e Artigo 312 do Código Penal Brasileiro, assim descritos:

“Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990

...

Art. 255. São deveres do servidor:

I – exercer com zelo [...] as atribuições do cargo;

II – ser leal às instituições a que servir;

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

X – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

...

XIV – praticar usuras sob qualquer de suas formas;

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I – crime contra a Administração Pública.

...

IV – improbidade administrativa;

...

X – lesão aos cofres públicos e...;

...



XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII; e

...”

“Direito Penal – Código Penal

...

Título XI - Dos Crimes Contra a Administração Pública

Capítulo I - Dos Crimes Praticados Por Funcionário Público Contra a Administração em Geral

Art. 312 – Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio...”

II - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 525, DE 12 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista do parecer da Presidência da Comissão exarado ás fls. 05/08 dos autos,

RESOLVE:

Considerar suspenso, até a cessação do evento que deu causa, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 4.421/2015 que se encontra sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté á categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 526, DE 12 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista da conclusão da perícia médica realizada pela Divisão de Perícia Médica do Município, constante do Processo Administrativo nº 34.791/2014,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 28/04/2015, os efeitos da Portaria nº 1.610, de 04/09/2014, que readaptou a servidora Sandra Pace da Silva Salles pelo período de 01 (um) ano.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2015, 376ª da fundação do Povoado e



**370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA No. 527, DE 12 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo
Administrativo nº 24.311/2015;

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciada a servidora MICHELE DE OLIVEIRA – matrícula 30602, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, II, III, IV e IX do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c o Artigo 270 – incisos I, IV, VI e XIII, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:

“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

- I – exercer com zelo [...] as atribuições do cargo;**
- II – ser leal às instituições a que servir;**
- III – observar as normas legais e regulamentares;**
- IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;**
- ...
- IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;**

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

- XV – proceder de forma desidiosa;**

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

- I – crime contra a Administração Pública.**

...

- IV – improbidade administrativa;**

...

- VI – insubordinação grave em serviço;**

...

- XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII; e**

.....”



II - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 528, DE 12 DE MAIO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 14.607/2015,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor LEANDRO DE TOLEDO COSTA – matrícula 34809, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, III e X do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII e 276, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:

“

Art. 255. São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo e pontual ao serviço;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”



II - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME** **PROCESSO: 22.824/15** **ASSINATURA: 13/05/15** **OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de iluminação de médio, para atender a semana da dança 2015, no teatro Metrôple, conforme calendário de eventos do Município R\$ 13.300,00 VIGÊNCIA: 18 a 24 de maio MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº 178/14 – Processo Administrativo nº 27.295/14**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME** **PROCESSO: 19.216/15** **ASSINATURA: 23/04/15** **OBJETO: prestação de serviços de locações de cobertura de pavilhão duas águas para o terminal rodoviário intermunicipal provisório VALOR: R\$ 65.400,00 MODALIDADE: Dispensa**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE



TAUBATÉ CONTRATADA: CONTBAN LOCAÇÃO DE CONTAINER E BANHEIRO QUÍMICO LTDA
PROCESSO: 19.216/15 ASSINATURA: 23/04/2015
OBJETO: prestação de serviços de locações de contêiner marítimo para o terminal rodoviário intermunicipal provisório VALOR: R\$ 4.800,00
MODALIDADE: Dispensa

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **BASE CONSTRUÇÕES LTDA.** PROCESSO: 17.636/14 ASSINATURA: 13/05/15 OBJETO: prorrogar o prazo do contrato celebrado em 02/10/14 VIGÊNCIA: até 10/09/15
MODALIDADE: Tomada de Preços

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **FABRICANDO ARTE LTDA.- ME** PROCESSO: 22.705/15 ASSINATURA: 27/04/15 OBJETO: prestação de serviços de apresentação dos projetos: as aventuras de Pinóquio, os trapaceiros e a trupe da massa VALOR: R\$ 24.000,00 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação PROPONETES: 01



Processo: 37.175/14
Pregão: nº 264/14

DESPACHO

À vista da solicitação de cancelamento dos itens 15, 16, 18 e 19 e de realinhamento/reajuste de preços, exarada pela empresa CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICO HOSPITALARES LTDA., referente à Ata de Registro de Preços celebrada em 12/09/14 com esta Municipalidade, INDEFIRO o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa e DETERMINO conforme segue:

- 1) Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**
- 2) D.M.P.C., para notificar a empresa;**
- 3) A Secretaria de Saúde, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.**



G. P., 11 de maio de 2015.

JUNIOR

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Editais

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
05/15**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 05/15 – Construção de Creche padrão CR-01 na Rua Joaquim Eugênio Lopes, s/n – Bairro do Barranco, com vencimento às 08h30 do dia 16.06.15. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 13/05/15

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior –
Prefeito**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Ficam NOTIFICADOS os respectivos responsáveis e/ou co-responsáveis dos Jazigos Arrendados e Perpétuos, localizados no cemitério municipal do Belém, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente Edital, procedam com a construção de tampa de concreto pré-moldado para os jazigos constantes na listagem anexa, dentro das especificações estabelecidas no Decreto nº 13.361/2014.

O não atendimento ao Edital em questão caracterizará em descumprimento, sendo executada pela Administração Pública Municipal, a transferência dos restos mortais do (a) sepultado (as) para Ossário Coletivo e a perda do espaço arrendado e/ou Perpétuo nos termos do Decreto nº 13.361/2014 c/c o art. 2º da Lei nº 2.084/1984.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 12 de Maio de 2015.

**Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos
André Luis da Rocha
Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios**

RELAÇÃO DE JAZIGOS ARRENDADOS E PERPÉTUOS

QUADRA	NOME DO TITULAR E/OU CO-RESPONSÁVEL PELO JAZIGO	JAZIGO	NÚMERO ANTIGO	NÚMERO ATUAL
02				
01.	MARCOS LEAL MONTEIRO	ARRENDADO		14
02.	MARIA TEREZA DOS SANTOS PEIXOTO	ARRENDADO	133	30



03.	ANTONIO CARLOS DO PRADO	ARRENDADO	85	32
04.	BENEDITO GALVÃO	PERPÉTUO	114	33
05.	SUELI FATIMA DOS SANTOS	PERPÉTUO	134	35
06.	SUELI FATIMA DOS SANTOS	PERPÉTUO	134	36
07.	SILVANA APARECIDA FERREIRA	ARRENDADO	37A	38
08.	MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO LEMES	ARRENDADO	21	39
09.	PAULO CESAR DE TOLEDO	ARRENDADO	478	43
10.	MARIA ROSA SANTOS	PERPÉTUO		33
11.	DIRCE VIEIRA BOROWISK	PERPÉTUO	533	37
12.	PAULO CESAR DE TOLEDO	PERPÉTUO	477	42
13.	CLEYDE DE PAULA	PERPÉTUO	155	46
14.	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	ARRENDADO	56	56
15.	JOSÉ MARIA CASCARDI	ARRENDADO	77	57
16.	ANTONIO MARCOS DE ANDRADE	ARRENDADO	2020	57
17.	NEIDE EZEQUIEL	PERPÉTUO	58	58
18.	MARIA FATIMA DOS SANTOS	ARRENDADO	62	65
19.	ROSANA MARTINS OTERO	ARRENDADO	501	67
20.	CLARINDO CARLOS DA SILVA	PERPÉTUO	18	68
21.	CLARINDO DA SILVA	PERPÉTUO	19	69
22.	ARLETE APARECIDA DE PAULA	PERPÉTUO	790	70
23.	NORMANDO JOSÉ P. SANTOS	ARRENDADO	84	72
24.	ELIANA DIAS DE OLIVEIRA	ARRENDADO	71	74
25.	MARIA IZABEL MATOS MARTINS	PERPÉTUO	127	75
26.	TELMA MAGALHÃES B. ALVARENGA	PERPÉTUO	75	75
27.	AUGUSTA NUNES DA SILVA SANTOS	PERPÉTUO	116	79
28.	MARIA LUCIA COSTA FERREIRA	ARRENDADO	09	82
29.	LUCIMAR MENDES LEMOS LORENA	ARRENDADO		83-A



30.	MARIA FERNANDES DE FARIA	PERPÉTUO	625	83
31.	VERA CURSINO DE ARAUJO	PERPÉTUO	118	97
32.	LAMARINO VENDRAMINI	PERPÉTUO	623	102
33.	MARINES KRUGER	PERPÉTUO	115	111
34.	ANTONIO MARIOTTO	PERPÉTUO	175	116
35.	PAULA BENEDITA MARCONDES DA SILVA	ARRENDADO	71	120
36.	SILVIA HELENA DOS SANTOS	ARRENDADO		120-A
37.	ANGELA PATRICIA VICTOR GODOI	PERPÉTUO	437	131
38.	MARIA BENEDITA BALISIO	PERPÉTUO	72	135
39.	ROSELI MARIA DA SILVA DONZELINI	PERPÉTUO	68	137
40.	ANTONIO ALVES DA SILVA	ARRENDADO	69	137
41.	NEDIDE EZEQUIEL	PERPÉTUO	139	139
42.	BENEDITO DAS CHAGAS	PERPÉTUO	140	140
43.	JOANA BARBOSA DOS SANTOS CAMPOS	ARRENDADO	72	140
44.	IRACY RONCONI DE TOLEDO	PERPÉTUO	620	142
45.	CLAUDIA RODRIGUES DE ALMEIDA	ARRENDADO		145
46.	CRISTIANA APARECIDA MOREIRA DE PAULA	PERPÉTUO	616	146
47.	NELSON BIONDI	PERPÉTUO	1000	157
48.	ANTONIO ANISIO MONTEIRO	ARRENDADO	211	157
49.	ALEX DA CUNHA SOUZA	ARRENDADO	68	158
50.	MARIA FILOMENA COSTA SERAFIM	ARRENDADO	188	159
51.	VERA LUCIA CAMPOS BORGES	PERPÉTUO	188	159
52.	ODILA FARIA	PERPÉTUO	387	161
53.	MARIA FATIMA MENEZES COSTA	PERPÉTUO	2500	162
54.	VALQUIRIA JULIANA FONSECA	ARRENDADO	156	162
55.	GILBERTO BENDINI	PERPÉTUO	392	167
56.	JUITI YOSHIDA	PERPÉTUO	615	170
57.	THEREZINHA PEREIRA	PERPÉTUO	375	171



	DIAS			
58.	MESSIAS CESAR SALGADO	PERPÉTUO	612	172
59.	SIRIO DA CONCEIÇÃO	PERPÉTUO	67	172
60.	FRANCISCA CAMILO DOS SANTOS	ARRENDADO	599	179
61.	JOSÉ LACERDA	PERPÉTUO	55	183
62.	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	ARRENDADO		175-A
63.	PEDRO VICENTE PEDROSO	ARRENDADO	65	185
64.	TEREZINHA NUNES PINTO	PERPÉTUO	54	191
65.	CLARICE CORREA DE PAULA	ARRENDADO	98	193
66.	JOSÉ OSVALDO FERREIRA	ARRENDADO	61	207
67.	PEDRINA SANTOS MARCONDES	ARRENDADO	338	217
68.	STELA TEIXEIRA SERRANO	PERPÉTUO	15	218
69.	MARIA ABIGAIL DE CAMARGO	PERPÉTUO	144-A	221
70.	SEBASTIANA GOMES QUINTANILHA	PERPÉTUO	47	222
71.	LINEU DE MOURA	PERPÉTUO	190	222
72.	BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	ARRENDADO	58	222
73.	BENEDITO DOS SANTOS	PERPÉTUO	125-A	243
74.	GENI DOS SANTOS	PERPÉTUO	131	250
75.	TEREZA DE JESUS RENO	ARRENDADO	202	256
76.	BENEDICTA GOMES SCHMIDT	PERPÉTUO	164	261
77.	BENEDITO IRINEU DOS SANTOS	ARRENDADO	30	263
78.	ANTONIO JOSÉ DA CUNHA	ARRENDADO	54	266
79.	JOSÉ LEVANIR DOS SANTOS	PERPÉTUO	74	271
80.	JOSÉ MOREIRA DE ALVARENGA	PERPÉTUO	301	277
81.	ISABEL DOS SANTOS BARRETO	ARRENDADO		278-A
82.	CLAUDEMIR GALVÃO	ARRENDADO	72	284
83.	TARCISIO CRISTIANO DE SOUZA	ARRENDADO	117	284
84.	APARECIDA MERCIA MARTINS	PERPÉTUO	340	285



85.	MARLI COSTA	ARRENDADO	27	287
86.	BENEDITO MATOS	PERPÉTUO	188	288
87.	LUIZ FERNANDO CLAUDIO	ARRENDADO		290-A
88.	LUIZ MARCIANO DE CARVALHO	ARRENDADO	1062	292
89.	LUCIANA APARECIDA DE CAMPOS	ARRENDADO		295-A
90.	BENEDITO JORGE BAPTISTA	ARRENDADO	50	296
91.	AGUINALDO JOSÉ SILVA	ARRENDADO	48	299
92.	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARLOS	ARRENDADO	49	300
93.	JOAQUIM MESSIAS	PERPÉTUO	268	301
94.	JOÃO GUIDO MORGADO	PERPÉTUO	98	310
95.	CACILDA BASTOS	PERPÉTUO	57	312
96.	MARIA BENEDITA DA SILVA GORGES	PERPÉTUO	54	314
97.	RENATA CARVALHO DE OLIVEIRA	ARRENDADO	52	315
98.	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	PERPÉTUO	172	318
99.	MARLI ANGELICA DE MACEDO RIBEIRO	PERPÉTUO	322	322
100.	BENEDITA PATRICIA PEREIRA	PERPÉTUO	228	323
101.	EDILSON ELEOTERIO	ARRENDADO	41	325
102.	MARIA FATIMA DE MIRANDA	ARRENDADO	326	326
103.	LUCINIA SANTOS BASTOS	ARRENDADO	42	335
104.	JORGE ALVES VIEIRA	ARRENDADO	41	338
105.	MARLY MONTEIRO PINTO	PERPÉTUO	10	339
106.	ANTONIO BENEDITO DE AQUINO	PERPÉTUO	80	339
107.	MARIA DE FATIMA CAMARGO LUCA	ARRENDADO	39	340
108.	ELIANA APARECIDA SANTOS	ARRENDADO		340-A
109.	MARLENE FATIMA DA SILVA	ARRENDADO	38	341
110.	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS	ARRENDADO	26	357
111.	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	ARRENDADO	37-E	357
112.	PEDRO HIGINO	ARRENDADO	36	358



113.	BENEDITO ORLANDO MENDES	PERPÉTUO	200	359
114.	BENEDITO ROBERTO DOS SANTOS	ARRENDADO	34	365
115.	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PHILADELPHO	PERPÉTUO	198	371
116.	MARIA LUISA CARDOSO	ARRENDADO	198	371
117.	KAZUO OHASHI	PERPÉTUO	1103	376
118.	JOSÉ FRANCISCO DE PAULA	ARRENDADO	888	377
119.	PEDRO DOMINGUES DOS SANTOS	ARRENDADO		
120.	DOMINGUES DO SANTOS	ARRENDADO	31	383
121.	DINA TEREZA MACHADO	PERPÉTUO	64	384
122.	DAISY RIBEIRO DE SOUZA	PERPÉTUO	900	392
123.	JEANETTE GIANNINI CONDE	ARRENDADO	396	396
124.	OLGA DA CRUZ	ARRENDADO	608-A	399
125.	URANIO CUSTODIO DOS SANTOS	ARRENDADO	384	404
126.	MARIA MAGDALENA PEREIRA	PERPÉTUO	433	404
127.	BENEDITA MATILDE ALVES DE ALMEIDA	ARRENDADO	410	410
128.	IRENE VIEIRA FRANCO	ARRENDADO	24/390	410
129.	VICENTE GOMES DE GOUVEA	ARRENDADO		411
130.	MARIA SEBASTIANA MONTEIRO	ARRENDADO	391	411
131.	PEDRINA DE G. SANTOS	ARRENDADO	212	411
132.	TOME DO ESPIRITO SANTO SOUZA	ARRENDADO	422	441
133.	CARLOS ROBERTO GONÇALVES	ARRENDADO	25	416
134.	SILVIA ANTUNES	ARRENDADO	211	418
135.	TEREZINHA ANTONIA CUNHA DE MORAIS	PERPÉTUO	599	421
136.	MIGUEL DOS SANTOS	ARRENDADO	22	423
137.	TERCIA REGINA RIBEIRO APOLINARIO	ARRENDADO	22	424
138.	ANTONIO PEREIRA DE FARIA	PERPÉTUO	19	431
139.	JOÃO GIGLI FILHO	PERPÉTUO	1026	434



140.	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA	PERPÉTUO	595	435
141.	JOSÉ GALDINO DE ABREU	PERPÉTUO	15	443
142.	FLAVIO FERREIRA	ARRENDADO	36	449
143.	MARIA RODRIGUES BERNARDO	PERPÉTUO	194	451
144.	ANTONIO MARCON	ARRENDADO	310/91	454
145.	JOSÉ DIONISIO DOS SANTOS	PERPÉTUO	443	456
146.	BRAZ BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	ARRENDADO	463	462
147.	NEUSA MOREIRA CORREA	ARRENDADO	103	472
148.	ANA LUCIA TUNIN	PERPÉTUO	104	473
149.	ZELIA VIEIRA	PERPÉTUO	106	475
150.	LUIZA SUZIGAN DE PAULA BARROS	PERPÉTUO	122	488
151.	ROBERTO VIEIRA	PERPÉTUO	587	492
152.	JOSÉ PEREIRA	ARRENDADO	605-A	498
153.	HELENA DA SILVA BARBOSA	PERPÉTUO	846	503
154.	EDNA DE MOURA GIUNTA	PERPÉTUO	481-D	504
155.	RUBEN CORREIA SARNENTO	ARRENDADO		505-A
156.	FRANCISCO ADMILSON QUINTANILHA	ARRENDADO		508-A
157.	WILSON FIM	PERPÉTUO	112	514
158.	RITA DIAS DE SOUZA	ARRENDADO	09	520
159.	IRANI THOMAZ DE CAMARGO	PERPÉTUO	831/310	522
160.	CLELIA COUTO MENDES	PERPÉTUO	52	525
161.	MARCOS SQUARCINA DE SOUZA LIMA	ARRENDADO		539-A
162.	AILTON JOSÉ CHAGAS	PERPÉTUO	96	543
163.	ELIAS GOMES	ARRENDADO	590	549
164.	HERMINIO DOS SANTOS	ARRENDADO	551	551
165.	SENEVAL MATTOS	PERPÉTUO	991	553
166.	DIRCE VIEIRA BOROWSKY	PERPÉTUO	42	560
167.	MARCO ANTONIO SOARES A. TORTOSA	ARRENDADO	463	463* QUEBRADO
168.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		08
169.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		34
170.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		54



171.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	60
172.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	61
173.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	62
174.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	66
175.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	76
176.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	93
177.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	95
178.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	132
179.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	133
180.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	134
181.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	138
182.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	155
183.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	156
184.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	160
185.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	182
186.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	180
187.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	189
188.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	198
189.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	203
190.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	204
191.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	215
192.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	219
193.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	220
194.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	226
195.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	235
196.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	241
197.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	242
198.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	245
199.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	251
200.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	254
201.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	255
202.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	257
203.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	268
204.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	269
205.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	286
206.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	311
207.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	324
208.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	334



209.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	337
210.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	349
211.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	355
212.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	364
213.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	373
214.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	375
215.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	378
216.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	380
217.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	390
218.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	391
219.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	394
220.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	397
221.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	413
222.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	414
223.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	419
224.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	427
225.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	428
226.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	437
227.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	440
228.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	446
229.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	466
230.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	467
231.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	468
232.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	476
233.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	477
234.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	478
235.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	480
236.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	493
237.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	495
238.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	521
239.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	533
240.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	536
241.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	540
242.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	541
243.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	552
244.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	556
245.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	564
246.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	576



247.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	579
248.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	580
249.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	582

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Ficam NOTIFICADOS os respectivos responsáveis e/ou co-responsáveis dos Jazigos Arrendados e Perpétuos, localizados no cemitério municipal do Belém, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente Edital, procedam com a construção de tampa de concreto pré-moldado para os jazigos constantes na listagem anexa, dentro das especificações estabelecidas no Decreto nº 13.361/2014.

O não atendimento ao Edital em questão caracterizará em descumprimento, sendo executada pela Administração Pública Municipal, a transferência dos restos mortais do (a) sepultado (as) para Ossário Coletivo e a perda do espaço arrendado e/ou Perpétuo nos termos do Decreto nº 13.361/2014 c/c o art. 2º da Lei nº 2.084/1984.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 12 de Maio de 2015.

Alexandre Magno Borges

Secretário de Serviços Públicos

André Luis da Rocha

Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios

RELAÇÃO DE JAZIGOS ARRENDADOS E PERPÉTUOS

QUADRA 03	NOME DO TITULAR E/OU CO-RESPONSÁVEL PELO JAZIGO	JAZIGO	NÚMERO ANTIGO	NÚMERO ATUAL
01.	HENRIQUE AFFONSO	PERPÉTUO	191	11
02.	NEIDE LAURIA DE MLIMA	PERPÉTUO	230	12
03.	JORGE SOARES	ARRENDADO		36-A
04.	RUBENS PEIXOTO DE BARROS PEREIRA	PERPÉTUO	16	40 Abandonado
05.	JOSÉ FARIA	PERPÉTUO	498	45
06.	EDNA OLIVEIRA	ARRENDADO	340	45
07.	ANA MARIA CARMELLO	ARRENDADO	15	56
08.	JAIR DA SILVA	PERPÉTUO	77	57
09.	MARIA DAS DORES DOS SANTOS COUTO	ARRENDADO		60-B
10.	JOÃO FERREIRA	ARRENDADO	09	66
11.	JOSÉ SANTOS SANTANA	ARRENDADO	92	69
12.	PEDRO LINO DE SOUZA	ARRENDADO	864	71
13.	ORNELIA SANTOS DE LIMA	PERPÉTUO	704	74
14.	ARMINDO DA SILVA RICO	PERPÉTUO	10000	80
15.	MIGUEL ANTONIO MARCELINO WEIGER	PERPÉTUO	104	95



16.	ERIKSON PEREIRA SILVA	PERPÉTUO	666	100
17.	ADELAIDE DA SILVA CAMARGO	ARRENDADO		104
18.	EUDOCIA MARIA DE OLIVEIRA	PERPÉTUO	672	104
19.	GILBERTO DE PAULA OLIVEIRA	PERPÉTUO	109	110
20.	MARIO ALEX CARNEIRO LEÃO PLACIDO	ARRENDADO		113
21.	JOSÉ ROBERTO SANTOS	PERPÉTUO	78	120
22.	MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	PERPÉTUO	641	127
23.	ADELIO DE PAULA LICA	ARRENDADO	700	131
24.	JOSÉ CARLOS MARTINS	PERPÉTUO	101	132
25.	BENEDITO SERGIO DE OLIVEIRA	PERPÉTUO	250	136
26.	VICENTE DE PAULO MORGADO	ARRENDADO	129	134
27.	GERALDO MOREIRA NEVES	ARRENDADO	102	137
28.	PEDRO SEBASTIÃO ROSENEL	ARRENDADO	132	138
29.	BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS	ARRENDADO	06	140
30.	FATIMA APARECIDA DA SILVA	ARRENDADO	15	142
31.	JOÃO DOS REIS	PERPÉTUO	518	156
32.	MARIA APARECIDA FERREIRA	PERPÉTUO	96	157
33.	MARIA APARECIDA NUNES	ARRENDADO	13	160
34.	DOMINGOS PEREIRA	PERPÉTUO	127	161
35.	NELSON SANTANA BENTO	ARRENDADO	88	177
36.	IDA SCARPA MARIOTTO	PERPÉTUO	596	178
37.	MARCOS DONIZETE POLICARPO	PERPÉTUO	92	179
38.	MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	PERPÉTUO	778	179-A
39.	HELENICE C. SILVA	ARRENDADO		182-B
40.	ADELAIDE DE SOUZA	PERPÉTUO	899	182-A
41.	MARIA APARECIDA DE FARIA	ARRENDADO		183
42.	MARIA DE FATIMA RUSSI	PERPÉTUO	77	198
43.	JOSÉ TREVISAN RAMOS	PERPÉTUO	543	202
44.	ALZIRA ALVES DOS SANTOS	ARRENDADO	03	213
45.	ALICE ROSEMEIDE AGOSTINE	ARRENDADO	214	214
46.	ANTONIO PADOVANI NETO	PERPÉTUO	493	222



47.	WILMA GIOLO	PERPÉTUO	20000	225
48.	IDALICE NOGUEIRA CORREA	ARRENDADO	04	227
49.	LEONEL SOARES	PERPÉTUO	88	231
50.	VALERIA MORAES MADIA	PERPÉTUO	550	236
51.	RAFAEL DUARTE PEDROSO LIMA	ARRENDADO	91	238
52.	PAULO GIOLO	PERPÉTUO	891	245
53.	JOSÉ FRANCISCO GRITTI	ARRENDADO	03	248
54.	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	ARRENDADO	92	249
55.	GENESIO PORTELLA	PERPÉTUO	102	250
56.	MARIA APARECIDA SOARES	ARRENDADO	93	252
57.	MARIA MARQUES DA SILVA	PERPÉTUO	543	257
58.	ZELIA GOMES DE TOLEDO	ARRENDADO	66	258
59.	JOSÉ BENEDITO SEVERIANO	ARRENDADO	06	261
60.	IDA COSTA SANTOS	PERPÉTUO	142	263
61.	ISABEL FATIMA LOBATO	PERPÉTUO	098	272
62.	HELIO RAIMUNDO LEMES	PERPÉTUO	796	273
63.	JOSÉ BENEDITO CURSINO	PERPÉTUO	550	275
64.	JOÃO LOBO DOS SANTOS	ARRENDADO	04	277
65.	VICENTE DE PAULO ABREU	PERPÉTUO	726	282
66.	MARIA NAZARE SANTOS MORAIS	PERPÉTUO	960	301
67.	ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA DORIA CLEMENTE	PERPÉTUO	840	302
68.	HELIO RAIMUNDO LEMES	PERPÉTUO	931	304
69.	MARIA APPARECIDA DA CONCEIÇÃO	PERPÉTUO	117	310
70.	CLEUSA MARIA DO NASCIMENTO SUGYAMA	ARRENDADO	322	322
71.	ISAURA APARECIDA DE OLIVEIRA	ARRENDADO	02	325
72.	DALMO SOUZA PEREIRA	PERPÉTUO	814	326
73.	SYNESIA RAMALHO	PERPÉTUO	812	328
74.	JOSÉ LUIZ VANDALETE	ARRENDADO	564	332
75.	MARIA APARECIDA PIMENTA	PERPÉTUO	90	336
76.	CEZAR BATISTA VALERIO	PERPÉTUO	113	339
77.	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS LICA	PERPÉTUO	94	354
78.	ANTONIO SERGIO DA CUNHA	PERPÉTUO	562	358



79.	DILCEA MACHADO MARSON	PERPÉTUO	99	365
80.	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	ARRENDADO	77	367
81.	CONSTANTINO DOS SANTOS	PERPÉTUO	103	368
82.	DEYSE MACHADO DA SILVA	ARRENDADO		374-A
83.	SERGIO XAVIER	PERPÉTUO	65	408
84.	EDNA SANTA DA CONCEIÇÃO	ARRENDADO		415
85.	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA	ARRENDADO	55	421
86.	MARIA EUGENIA MONTEIRO	PERPÉTUO	80	422
87.	MARIA DOLORES	ARRENDADO	479	434
88.	CELIO SIQUEIRA	ARRENDADO	434	435
89.	MARIA APARECIDA BOAVENTURA	ARRENDADO	435	435
90.	LAURA DA SILVA FARIA	PERPÉTUO	56	443
91.	WALTER TAMANE	PERPÉTUO	2000	443
92.	VERA LUCIA DE M. CAMPOS	ARRENDADO		469
93.	AURORA APARECIDA DA CRUZ	ARRENDADO		481
94.	SONIA DOS SANTOS VELOSO TRISOTTI	ARRENDADO	73	502
95.	MARCOS ANTONIO ALARCÃO	PERPÉTUO	879	506
96.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	130	Não construído
97.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	146-A	Inacabado
98.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	283	sem tampa
99.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	364	Abandonado
100.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	495	Não construído
101.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	33	
102.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	35	
103.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	46	
104.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	49	
105.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	50	
106.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	60	
107.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	70	
108.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	75	
109.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	84	
110.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	84-A	
111.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	85	
112.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	98	



113.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	99	
114.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	105	
115.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	106	
116.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	112	
117.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	130	
118.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	150	
119.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	154	
120.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	162	
121.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	163	
122.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	164	
123.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	174	
124.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	176	
125.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	182	
126.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	183	
127.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	185	
128.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	187	
129.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	196	
130.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	201	
131.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	203	
132.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	206	
133.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	211	
134.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	212	
135.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	234	
136.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	235	
137.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	240	
138.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	254	
139.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	255	
140.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	259	
141.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	263-B	
142.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	269	
143.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	274	
144.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	278	
145.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	279	
146.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	280	
147.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	281	
148.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	283	
149.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	288	
150.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	293	



151.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	296	
152.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	298	
153.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	299	
154.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	307	
155.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	309	
156.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	320	
157.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	329	
158.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	337	
159.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	338	
160.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	341	
161.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	355	
162.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	356	
163.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	364	
164.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	396	
165.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	398	
166.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	401	
167.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	391	
168.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	417	
169.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	430	
170.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	438	
171.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	439	
172.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	446	
173.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	447	
174.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	452	
175.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	454	
176.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	457	
177.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	462	
178.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	467	
179.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	483	
180.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	486	
181.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	492	
182.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	495	
183.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	508	
184.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	509	
185.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	299	Não construído

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL



Ficam NOTIFICADOS os respectivos responsáveis e/ou co-responsáveis dos Jazigos Arrendados e Perpétuos, localizados no cemitério municipal do Belém, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente Edital, procedam com a construção de tampa de concreto pré-moldado para os jazigos constantes na listagem anexa, dentro das especificações estabelecidas no Decreto nº 13.361/2014.

O não atendimento ao Edital em questão caracterizará em descumprimento, sendo executada pela Administração Pública Municipal, a transferência dos restos mortais do (a) sepultado (as) para Ossário Coletivo e a perda do espaço arrendado e/ou Perpétuo nos termos do Decreto nº 13.361/2014 c/c o art. 2º da Lei nº 2.084/1984.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 12 de Maio de 2015.

Alexandre Magno Borges

Secretário de Serviços Públicos

André Luis da Rocha

Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios

RELAÇÃO DE JAZIGOS ARRENDADOS E PERPÉTUOS

QUADRA 04	NOME DO TITULAR E/OU CO-RESPONSÁVEL PELO JAZIGO	JAZIGO	NÚMERO ANTIGO	NÚMERO ATUAL
01.	MARIA ANGELA MENDROT	ARRENDADO	50	15
02.	MOACYR JOSÉ MIRANDA PINTO	PERPÉTUO	82	28
03.	TEREZA MONTEIRO FERREIRA	PERPÉTUO	64	39
04.	WAGNER LUIZ DOS SANTOS	ARRENDADO	98	47
05.	FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS	PERPÉTUO	688	53
06.	ANA MARIA LEITE UCHOAS DE CASTRO	ARRENDADO	54	54
07.	MARIA BENEDITA LEITE UCHOAS	ARRENDADO	55	55
08.	ORLANDO CHESTER	PERPÉTUO	351	61
09.	CLEUSA FRANCISCA DA LUZ	PERPÉTUO	59	65
10.	JULIO ANTONIO MURAT	PERPÉTUO	59-B	67
11.	MARIA BENEDITA PEDROSO DE OLIVEIRA	PERPÉTUO	62	68
12.	MARIA GUILHERMINA DE FREITAS	PERPÉTUO	62	73
13.	TEREZA NOGUEIRA PEREIRA	PERPÉTUO	266	76
14.	ARLETE ARAUJO MONTE MOR	PERPÉTUO	682	79
15.	FRANCISCO AMBROSIO DO PRADO	ARRENDADO	74	86
16.	SONIA REGINA MARQUES DE MORAES	PERPÉTUO	1012	88
17.	BENEDITO DA SILVA CONSTANTINO	PERPÉTUO	252	101



18.	CARLA ADRIANA DOS SANTOS GONÇALVES	ARRENDADO	80-A	102
19.	MARIA TEREZA DE CARVALHO GOMES	PERPÉTUO	230	110
20.	MARIA EMILIA DE PAULA AREÃO	ARRENDADO	185	113
21.	TERZA AMORA TOLEDO	PERPÉTUO	229	134
22.	BENEDICTA ESMIRA SIMÕES	PERPÉTUO	49	135
23.	JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA	ARRENDADO	28	140
24.	ADELAIDE PEREIRA GARCEZ	PERPÉTUO	55	141
25.	MAURICIO MARTINS	PERPÉTUO	672	146
26.	RONY DOLHER DE MORAES	PERPÉTUO	47	161
27.	GEORGINA FRANCISCO NUNES DE MORAES	PERPÉTUO	48	165
28.	NEIR SANTOS M. ROTBAND	PERPÉTUO	667	166
29.	ACACCIO PEREIRA NUNES	PERPÉTUO	666	167
30.	FLORA VIEIRA FERRARI-FALECIDA/E OUTROS	PERPÉTUO	230	178
31.	DORA BENEDETTI NASCIMENTO	PERPÉTUO	133	182
32.	BENEDITA ELZA SANTOS DIAS	ARRENDADO	10	185
33.	JOSÉ IDIS VIEIRA DE MOURA	ARRENDADO	25	187
34.	LUIZA RODRIGUES MARIANO	ARRENDADO	26	193
35.	LUCIA HELENA DOS SANTOS HERCULANO	PERPÉTUO	154	227
36.	RUBENS DE SOUZA	PERPÉTUO	35	228
37.	NELIA APARECIDA DE MEDEIROS	PERPÉTUO	156	230
38.	BENEDITO CARLOS DE MORAES	ARRENDADO	22	233
39.	EDSON DA SILVA SANTOS	ARRENDADO		236-A
40.	WALTER SANTOS RIBEIRO	ARRENDADO	21	237
41.	MARIA DE OLIVEIRA	PERPÉTUO	655	239
42.	RODOLFO AMADO SANTOS	ARRENDADO		239
43.	ANGELO MARSON	PERPÉTUO	168	248
44.	JOSÉ JAIRO ISIDORO	ARRENDADO		251
45.	IDALINA FARIA DE PAULA	ARRENDADO	19	254
46.	JOSÉ CARLOS DE ASSIS	PERPÉTUO	179	257
47.	TEREZINHA LEME DO NASCIMENTO	ARRENDADO	20	260
48.	DENISE DE FATIMA DA SILVA SANTOS SOUZA	ARRENDADO	07	261



49.	VIRGINIA BRIET DE ALMEIDA	ARRENDADO		270-A
50.	SALTINO NAPOLEÃO DE CAMPOS	ARRENDADO		276
51.	ANTONIO LUCIO DA SILVA	ARRENDADO	05	276
52.	TEREZINHA VENANCIO M. MARIOTTO	ARRENDADO	14	282
53.	NANCY CAPELETI	PERPÉTUO	649	285
54.	IVANI SANTIM SOARES	PERPÉTUO	500	293
55.	MESSIAS CESAR SALGADO	PERPÉTUO	648	301
56.	ADELIA FERREIRA CANTUARIO	ARRENDADO		304-A
57.	JOSÉ MARCELINO NETO	PERPÉTUO	146	317
58.	JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA	PERPÉTUO	147	319
59.	JOSÉ ROBERTO MENDROT	ARRENDADO	27	321
60.	MARTA MARIA PORTELA P. DA SILVA	PERPÉTUO	151	323
61.	BENEDITA BARRETO DA SILVA	PERPÉTUO	644	328
62.	BENEDITA TEREZINHA FLORENCIO	ARRENDADO	11	330
63.	ROSIMEIRE A. DE JESUS SEBASTIÃO	ARRENDADO		335-B
64.	FRANCISCA MEIRELLES LOTUFO	ARRENDADO		342
65.	ROSA SEBASTIANA DOS SANTOS	PERPÉTUO	140	348
66.	CELINA DE JESUS DE S. AUGUSTA	PERPÉTUO	20	350
67.	WILSON ZAMITH	PERPÉTUO	639	356
68.	DILCE CARMO DE S. GOMES	PERPÉTUO	12	364
69.	BENEDICTA DOS SANTOS ALVES	ARRENDADO	06	372
70.	BENEDITO SERGIO DE OLIVEIRA	PERPÉTUO	637	374
71.	CAMILO DE LELIS SILVA	ARRENDADO	20	384
72.	MARIA DE TOLEDO VITORINO	ARRENDADO	05	385
73.	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	PERPÉTUO	04	387
74.	ALFREDO SLAVATO	PERPÉTUO	05	388
75.	ODETE GUSMÃO NUNES	PERPÉTUO	08	396
76.	GERALDA MARIA DE J. COUTINHO	PERPÉTUO	215-A	403
77.	MARIA CANDIDA BENEDETTI	PERPÉTUO	3000	408
78.	MESSIAS JOSÉ DO CARMO	ARRENDADO	414	414
79.	JOANA D'ARC R. ALVES	ARRENDADO	01	419



80.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		19
81.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		30
82.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		43
83.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		56
84.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		62
85.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		70
86.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		74
87.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		75
88.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		80
89.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		92
90.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		93
91.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		95
92.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		106
93.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		114
94.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		124
95.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		133
96.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		160
97.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		162
98.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		168
99.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		181
100.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		183
101.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		204
102.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		208
103.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	212	Não construído
104.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		213
105.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		238
106.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		249
107.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		252
108.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		259
109.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		264
110.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		272
111.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		277
112.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		278
113.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		279
114.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		296
115.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		297
116.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		304-B
117.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		326



118.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		339
119.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		340
120.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		341
121.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		345
122.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		352
123.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		355
124.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		361
125.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		367
126.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		369
127.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		371
128.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		373
129.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		386
130.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		406
131.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		407
132.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		416
133.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		418
134.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		440
135.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO		443
136.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	70	Abandonado
137.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	297	Abandonado
138.	SEM CADASTRO	SEM CADASTRO	304	Abandonado

REABERTURA

PREGÃO Nº 107/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto o pregão presencial nº 107/15, ora renomeado para nº 107/15 - Edital I que cuida da aquisição de uniformes, com encerramento dia 27.05.15 às 10h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 13.05.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 132/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 132/15, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (insumos de diabetes), por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 27.05.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site



www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 13.05.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO N° 144/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 144/15, que cuida da aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P13, com encerramento dia 27.05.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 13.05.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO N° 161/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 161/15, que cuida da aquisição de uniformes para Famuta, com encerramento dia 27.05.15 às 16h00, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 13.05.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS N°. 04/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços n°. 04/15 – reforma e ampliação da EMEI Antonio de Angelis, localizada na Rodovia Oswaldo Cruz, s/n – Bairro do Registro, com vencimento às 08h30 do dia 03.06.15. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente n°. 45000273-2, no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 13/05/15

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior –
Prefeito**



Despachos

II - PROCESSO Nº.25.665/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de carne, presunto, frango, bacon, toucinho, fígado, salsicha, salame, apresuntado e mussarela, constante do presente processo, a favor da firma O P MATERIAIS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 20.287,40 (Vinte mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); P S MATAVELI – ME., no valor total de R\$ 20.968,25 (Vinte mil e novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); ARMAZEM 972 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 41.191,00 (Quarenta e um mil e cento e noventa e um reais).

No valor total de R\$ 82.446,65 (Oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

G.P., aos 13/05/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Diversos